



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 008/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

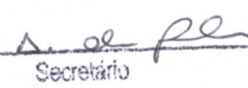
LEI

Art. 1º Fica denominada Travessa Beira Rio, com início na Rua Joaquim Kruger e término na Rua dos Cedros Branco na localidade de Bonfim neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 01, MARÇO, 2024

 
Secretário

APROVADO EM UNANIMIDADE DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

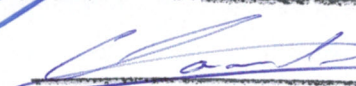
SALA DAS SESSÕES, 12, 03, 2024

APROVADO EM UNTA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 04, 03, 2024


Ferrugem
Vereador


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A denominação dada visa permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

Senhor Presidente,
É a justificativa.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024



Ferrugem
Vereador

INICIO
YOAQUIM KRUGER

TV. Beira Rio

TERMINO
R. DOS CEDROS BRANCO

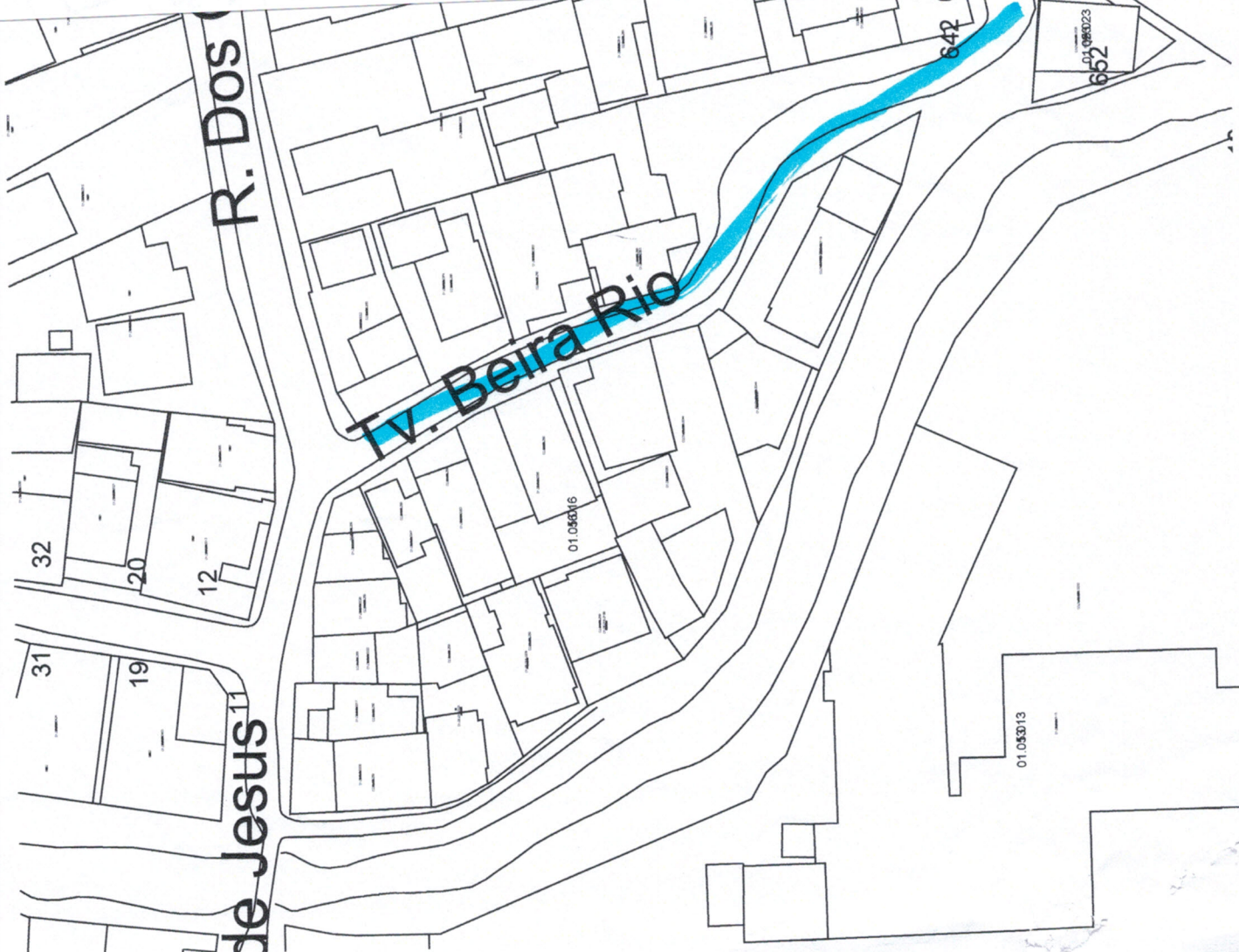
R. Amantino Pereira d

R. Joaquim Kruger

TV. Beira Rio

R. DOS

de Jesus



R. de Jesus

R. Dos Cedros Branco

Tv. Beira Rio

01.053013

01.053016

652
01.053023

642 640 604

625

616

600

589

01.053030

67

613



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Urbanismo

Processo: 0018.3518/2024.

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

Ref.: PROJETO DE LEI 008/2024.

Em atenção a sua solicitação para nomeação da TRAVESSA BEIRA RIO, com início na Rua Joaquim Kruger e término na Rua dos Cedros Brancos na localidade do bairro Jd. Bonfim. Tendo em vista que se trata de rua existente, e que atende requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

Sendo que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Felipe Trevisan
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Almirante Tamandaré, 05 de Março de 2024.